



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

Lei nº 1.811

De 26 de maio de 2022

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Tombos por seus representantes aprovou e eu, Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Estrada Vicinal “LUIZ XAVIER DEFÁVERI – Lilito Defáveri” a via pública que inicia no final da Avenida Mercedes Lazzaroni Dalpério compreendendo todo acesso até as imediações da localidade denominada Batatal, no entroncamento de ascensão aos distritos de Catuné e Água Santa de Minas.

Art. 2º- O Poder Executivo promoverá as devidas informações aos órgãos e instituições de praxe, bem como a colocação da respeitante placa com a nomenclatura da via contendo as homenagens que constarão através de ato do Poder Executivo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 26 de maio de 2022.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal